



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 432 de 09 de novembro de 2016

Acesso aos Cursos de Graduação 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ (CEG) em sessão realizada em 09 de novembro de 2016, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ, para ocupar 9379 (nove mil trezentos e setenta e nove) vagas distribuídas pelo 1º e 2º períodos letivos do ano de 2017, em conformidade com as resoluções do Conselho Universitário (CONSUNI) números 08, 18, 21 de 2012 e 07 de 2014.

SEÇÃO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º. As 9379 (nove mil trezentos e setenta e nove) vagas estão distribuídas em 5.377 (cinco mil trezentos e setenta e sete) vagas para o 1º período letivo de 2017 e 4.002 (quatro mil e dois) vagas para o 2º período letivo de 2017, discriminadas por curso/opção e período no Anexo I- Quadro de Vagas SiSU, no Anexo II – Quadro de Vagas dos Cursos que exigem Teste de Verificação de Habilidade Específica – THE e no Anexo III- Quadro de Vagas Letras-Libras.

Art.2º. Do total das vagas definidas no artigo 1º deste Edital, em cada curso/opção por período, um mínimo de 50% serão ocupadas na modalidade Ação Afirmativa em atendimento à Lei 12711 de 29/08/2012, ao decreto N° 7824 e à portaria normativa N° 18 ambos de 11/10/2012.

§ 1º. Após o cálculo de que trata o *caput* deste artigo, as vagas remanescentes serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

§ 2º. A distribuição de vagas de cada curso/opção por período em cada modalidade está definida no Anexo I – Quadro de Vagas SiSU e no Anexo II – Quadro de Vagas dos Cursos que exigem Teste de Verificação de Habilidade Específica – THE do presente Edital.

Art.3º. Poderá concorrer às vagas descritas nos Anexos I e II do presente Edital o candidato que atender no todo aos seguintes requisitos:

I. ter concluído ou estar regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, com previsão de conclusão no ano letivo de 2016; e

II. ter feito as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2016, conforme Edital UFRJ nº 106 de 20 de abril de 2016; excetuando-se candidato aos Cursos de Letras/Libras em conformidade com a Resolução CONSUNI 07 de 2014.

III. ter sido considerado apto no THE do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação de 2017, no caso dos cursos citados no Anexo II – Quadro de Vagas THE, do presente Edital.

Parágrafo Único. No caso de que trata o inciso III deste artigo o candidato que tenha sido considerado apto no THE do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação de 2014 ou 2015 ou 2016 para o curso/opção que exija a mesma avaliação ou equivalente estará isento de realização do THE para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação de 2017.

SEÇÃO II: DO ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ

Art. 4º. O acesso aos cursos/opções de graduação da UFRJ objetos deste Edital para o 1º ou 2º período letivos de 2017 dar-se-á exclusivamente a partir das notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2016; excetuando-se os Cursos de Letras/Libras em conformidade com a Resolução CONSUNI 07 de 2014.

Art.5º. As vagas apresentadas no Anexo I – Quadro de Vagas SiSU, serão ocupadas por meio do Sistema de Seleção Unificada do MEC – SiSU/MEC.

§ 1º. O cronograma de inscrição e seleção dos candidatos para as vagas de que trata o *caput* deste artigo será divulgado por Edital do Ministério da Educação (www.mec.gov.br).

§ 2º. A ocupação das vagas referentes ao 1º período letivo de 2017 será realizada por meio do SiSU/MEC 1º/2017.

§ 3º. A ocupação das vagas referentes ao 2º período letivo de 2017 será realizada por meio do SiSU/MEC 2º/2017.

§ 4º. As demais normas, rotinas e procedimentos para pré-matrícula, confirmação de matrícula e reclassificações dos candidatos às vagas ofertadas para os cursos/opções a que se refere o *caput* deste artigo estão definidas no **Edital Complementar 433** de 09 de novembro de 2016, aprovado pelo Conselho de Graduação da UFRJ, em 09 de novembro de 2016.

Art.6º . As vagas apresentadas no Anexo II – Quadro de Vagas THE, para o primeiro e segundo período letivos de 2017, serão ocupadas por meio de processos seletivos sob a responsabilidade da Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da UFRJ.

Parágrafo Único. As normas, rotinas e procedimentos para inscrição, seleção, classificação, matrícula e reclassificações dos candidatos às vagas ofertadas para os cursos/opções a que se refere o *caput* deste artigo estão definidas no **Edital Complementar 434** de 09 de novembro de 2016, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ, em 09 de novembro de 2016.

Art. 7º. As vagas apresentadas no Anexo III – Quadro de Vagas Letras-Libras, para o primeiro período letivo de 2017, serão ocupadas por meio de processo seletivo sob a responsabilidade da Coordenação do Curso Letras-Libras e da Coordenação Acadêmica dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da UFRJ.

Parágrafo Único. As normas, rotinas e procedimentos para inscrição, seleção, classificação, matrícula e reclassificações dos candidatos às vagas ofertadas para os cursos a que se refere o *caput* deste artigo serão definidas em Edital Complementar a ser publicado.

Art.8º. A Superintendência de Acesso e Registro da UFRJ é responsável pela interlocução com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e com a Secretaria de Ensino Superior do MEC (SiSU/MEC) e executará as ações de organização e operacionalização do Sistema de Seleção Unificado/MEC (SiSU/MEC), no âmbito da UFRJ.

SEÇÃO III: DA AÇÃO AFIRMATIVA

Art.9º. A título de Ação Afirmativa, de acordo com o artigo 2º deste edital, serão oferecidas 4722 (quatro mil setecentos e vinte e dois) vagas para ingresso nos cursos de Graduação da UFRJ no ano de 2017, distribuídas em cada curso/opção por período, a candidatos egressos do Ensino Médio de Escolas Públicas.

I. 50% das vagas de que trata o caput deste artigo serão destinadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5(um virgula cinco) salário mínimo vigente, sendo os demais 50% destinados aos candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5(um virgula cinco) salário mínimo vigente.

II. após a aplicação do percentual definido no inciso I, 51,8% das vagas de cada um dos grupos resultantes, correspondente a soma de pretos, pardos e indígenas na população do Estado do Rio de Janeiro conforme o censo demográfico de 2010 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, serão destinadas por curso/opção por período, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

§ 1º O total de vagas de cada curso/opção por período em cada modalidade está definido no Anexo I – Quadro de Vagas SiSU, no Anexo II – Quadro de Vagas dos Cursos que exigem Teste de Verificação de Habilidade Específica – THE e no Anexo III- Quadro de Vagas Letras-Libras do presente Edital.

§ 2º No ato da confirmação da matrícula será exigida dos candidatos classificados na modalidade definida neste artigo a respectiva documentação comprobatória, conforme estabelecido nos Editais UFRJ números 433 e 434 de 09 de novembro de 2016 e número 424 de 19 outubro de 2016.

§ 3º As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo serão ofertadas na modalidade ampla concorrência.

§ 4º O candidato que optar concorrer na modalidade Ação Afirmativa não poderá concorrer as vagas ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

§5º. O não cumprimento das exigências dispostas neste artigo implicará perda da vaga na UFRJ, mesmo após a efetivação da matrícula na UFRJ e da realização da inscrição em disciplinas.

Art. 10. Poderá se candidatar às vagas de Ação Afirmativa o candidato que atender aos seguintes requisitos:

I. ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

II. ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

§ 1º. Para aplicação do disposto neste artigo considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§2º. Não poderão concorrer às vagas na modalidade de que trata este artigo os estudantes que tenham cursado em escolas particulares integralmente ou parte do ensino médio mesmo que com bolsa de estudo integral.

Art. 11. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFRJ, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

SEÇÃO IV: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU/MEC, inclusive quanto ao horário de atendimento, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

Art. 13. O candidato deverá acompanhar as informações disponíveis no Portal do Ministério da Educação, no endereço eletrônico www.mec.gov.br, no endereço eletrônico do SiSU, em sisu.mec.gov.br e no endereço do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ, em www.acessograduacao.ufrj.br.

Art. 14. De acordo com o artigo 2º da Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional” e, caso constate-se tal situação, a UFRJ procederá o disposto no artigo 3º e seus parágrafos desta mesma Lei, que dispõe que “a instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação”.

Art.15. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga na UFRJ, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 16. A Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação/ Superintendência de Acesso e Registro da UFRJ divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .

Art. 17. As listas de classificação, convocação para pré-matrícula e confirmação de matrícula e inscrição em disciplinas serão publicadas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .

Art. 18. O Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2017, de que trata o presente Edital, terá efeitos somente para matrículas no ano letivo de 2017.

Art.19. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ e encaminhados para deliberação no Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 20. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016

Roberto Leher
Reitor

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS SISU

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS THE

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS LETRAS-LIBRAS

ANEXO IV – GRUPOS DE THE

ANEXO V – PESOS E NOTAS MÍNIMAS

ANEXO VI – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS SISU

VAGAS PARA 2017

CURSO / OPÇÃO			Vagas 1º Semestre					Ampla	TOTAL
			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA						
			Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*				
CAMPUS / POLO	TURNO	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros				
Administração	Rio de Janeiro	I*	11	9	11	9	40	80	
Artes Visuais / Escultura	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20	
Artes Cênicas / Cenografia	Rio de Janeiro	I	3	1	3	1	7	15	
Artes Cênicas / Indumentária	Rio de Janeiro	I	3	1	3	1	7	15	
Astronomia	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20	
Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação	Rio de Janeiro	V	6	4	6	4	20	40	
Ciência da Computação	Rio de Janeiro	I	7	6	7	5	25	50	
Ciências Atuariais	Rio de Janeiro	I	4	3	4	2	12	25	
Ciências Biológicas: Bacharelado ¹	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20	40	
Ciências Biológicas: Licenciatura	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20	
Ciências Biológicas – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	6	4	6	4	20	40	
Ciências Biológicas: Biofísica	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15	30	
Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Rio de Janeiro	I	7	6	7	5	25	50	
Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Rio de Janeiro	I	6	5	6	4	21	42	
Ciências Biológicas: Biotecnologia	Duque de Caxias/Xerém	I	7	6	7	5	25	50	
Ciências Biológicas – Bacharelado	Macaé	I*	3	2	3	2	10	20	
Ciências Biológicas – Licenciatura	Macaé	I*	3	2	3	2	10	20	
Ciências Contábeis	Rio de Janeiro	I*	12	11	12	10	45	90	
Ciências Econômicas	Rio de Janeiro	I	11	9	11	9	40	80	
Ciências Econômicas	Rio de Janeiro	N	6	4	6	4	20	40	
Ciências Matemáticas e da Terra –	Rio de Janeiro	I	19	16	19	16	70	140	

Bacharelado							
-------------	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS SISU

VAGAS PARA 2017

(CONTINUAÇÃO)

CURSO / OPÇÃO			Vagas 1º Semestre						
			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA				Ampla		TOTAL
			Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*				
CAMPUS / POLO	TURNO	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros				
Ciências Sociais	Rio de Janeiro	I	8	7	8	7	30	60	
Ciências Sociais – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	8	7	8	7	30	60	
Comunicação Social ²	Rio de Janeiro	N	6	4	6	4	20	40	
Comunicação Social ²	Rio de Janeiro	V	11	9	11	9	40	80	
Conservação e Restauração	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20	
Dança – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	3	2	3	2	10	20	
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Rio de Janeiro	N	8	7	8	7	30	60	
Direito ³	Rio de Janeiro	I	24	21	24	21	90	180	
Direito	Rio de Janeiro	N	10	9	10	9	37	75	
Educação Artística/ Artes plásticas – Licenciatura	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20	
Educação Artística/ Desenho – Licenciatura	Rio de Janeiro	I	3	2	3	1	9	18	
Educação Física – Bacharelado	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20	40	
Educação Física – Bacharelado	Rio de Janeiro	N	7	6	7	5	25	50	
Educação Física – Licenciatura	Rio de Janeiro	I	13	12	13	12	50	100	
Enfermagem e Obstetrícia	Rio de Janeiro	I	10	8	10	8	36	72	
Enfermagem e Obstetrícia	Macaé	I	6	4	6	4	20	40	
Engenharia Ambiental	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20	40	
Engenharia Civil	Rio de Janeiro	I	8	7	8	7	30	60	

Engenharia de Computação e Informação	Rio de Janeiro	I	4	3	4	2	12	25
Engenharia de Controle e Automação	Rio de Janeiro	I	4	3	4	2	12	25
Engenharia Eletrônica e de Computação	Rio de Janeiro	I	7	5	6	5	22	45
Engenharia Elétrica	Rio de Janeiro	I	7	5	6	5	22	45
Engenharia de Materiais	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20	40

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS SISU

CURSO / OPÇÃO			VAGAS PARA 2017						Ampla		TOTAL	
			Vagas 1º Semestre									
			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA									
CAMPUS / POLO		TURNOS	Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*							
			autodeclarados	outros	autodeclarados	outros						
Engenharia Mecânica	Rio de Janeiro	I	8	7	8	7	30		60			
Engenharia Metalúrgica	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20		40			
Engenharia Naval e Oceânica	Rio de Janeiro	I	5	4	5	4	17		35			
Engenharia Nuclear	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15		30			
Engenharia de Alimentos	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10		20			
Engenharia de Bioprocessos	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10		20			
Engenharia de Petróleo	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15		30			
Engenharia de Produção	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20		40			
Engenharia – Ciclo Básico ⁴	Rio de Janeiro	I	13	12	13	12	50		100			
Engenharia ⁵	Macaé	I	16	14	16	14	60		120			
Engenharia Química	Rio de Janeiro	I	8	7	8	6	29		58			
Engenharia Química	Rio de Janeiro	N	5	3	4	3	15		30			
Estatística	Rio de Janeiro	I	3	1	3	1	7		15			
Farmácia	Rio de Janeiro	I	11	9	11	9	40		80			
Farmácia	Rio de Janeiro	N	11	9	11	9	40		80			

Farmácia	Macaé	I	7	6	7	5	25	50
Filosofia – (Bacharelado/Licenciatura) ⁶	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20	40
Física – Bacharelado	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20	40
Física – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	6	4	6	4	20	40
Física Médica	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS SISU

CURSO / OPÇÃO			VAGAS PARA 2017						Ampla	TOTAL
			Vagas 1º Semestre				Ampla	TOTAL		
			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA							
CAMPUS / POLO	TURNO	Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*						
		autodeclarados	outros	autodeclarados	outros					
Fisioterapia	Rio de Janeiro	I	6	5	6	5	22	44		
Fonoaudiologia	Rio de Janeiro	I	6	5	6	5	22	44		
Gastronomia	Rio de Janeiro	I*	4	3	4	2	12	25		
Geografia – Bacharelado	Rio de Janeiro	I	5	4	5	4	17	35		
Geologia	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15	30		
Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Rio de Janeiro	I*	7	6	7	5	25	50		
Gravura	Rio de Janeiro	I	3	1	3	1	7	15		
História (Bacharelado/Licenciatura) ⁷	Rio de Janeiro	N	7	5	6	5	22	45		
História (Bacharelado/Licenciatura) ⁷	Rio de Janeiro	I	8	6	8	6	27	55		
História da Arte	Rio de Janeiro	I	5	4	5	4	17	35		
Letras / Português-Alemão ⁸	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20		
Letras / Português-Árabe ⁸	Rio de Janeiro	I	3	1	3	1	7	15		
Letras / Português-Espanhol ⁸	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15	30		
Letras / Português-Francês ⁸	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15	30		
Letras / Português-Grego ⁸	Rio de Janeiro	I	2	1	2	0	5	10		
Letras / Português-Hebraico ⁸	Rio de Janeiro	I	3	1	3	1	7	15		

Letras / Português-Inglês ⁸	Rio de Janeiro	I	8	7	8	7	30	60
Letras / Português-Italiano ⁸	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20
Letras / Português-Japonês ⁸	Rio de Janeiro	I	3	1	3	1	8	16
Letras / Português-Latim ⁸	Rio de Janeiro	I	4	3	4	2	12	25
Letras / Português-Literaturas ⁸	Rio de Janeiro	I	10	9	10	9	37	75

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS SISU

CURSO / OPÇÃO			VAGAS PARA 2017									
			Vagas 1º Semestre						Ampla		TOTAL	
			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA									
CAMPUS / POLO		TURNO	Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*							
			autodeclarados	outros	autodeclarados	outros						
Letras / Português-Literaturas – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	6	4	6	4	20		40			
Letras / Português-Russo ⁸	Rio de Janeiro	I	3	1	3	1	7		15			
Matemática – Bacharelado	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10		20			
Matemática – Licenciatura	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15		30			
Matemática – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	8	7	8	7	30		60			
Matemática Aplicada	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10		20			
Meteorologia	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20		40			
Medicina	Rio de Janeiro	I	13	12	13	12	50		100			
Medicina	Macaé	I	5	3	4	3	15		30			
Nanotecnologia	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15		30			
Nanotecnologia	Duque de Caxias/Xerém	I	3	2	3	2	10		20			
Nutrição	Rio de Janeiro	I	7	5	6	5	22		45			
Nutrição	Macaé	I	6	4	6	4	20		40			
Odontologia	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20		40			
Pedagogia	Rio de Janeiro	M	7	6	7	5	25		50			

(CONTINUAÇÃO)

Pedagogia	Rio de Janeiro	V	7	6	7	5	25	50
Pintura	Rio de Janeiro	I	4	3	4	2	12	25
Psicologia	Rio de Janeiro	I	12	11	12	10	45	90
Química – Atribuição Tecnológica	Rio de Janeiro	I	7	6	7	5	25	50
Química – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	6	4	6	4	20	40

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS SiSU

VAGAS PARA 2017

(CONTINUAÇÃO)

CURSO / OPÇÃO			Vagas 1º Semestre						Ampla	TOTAL
			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA							
			Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*					
	CAMPUS / POLO	TURNO	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros				
Química – Licenciatura ⁹	Macaé	N	4	3	4	2	12	25		
Química Industrial	Rio de Janeiro	I	4	2	4	2	11	23		
Química Industrial	Rio de Janeiro	N	3	2	3	2	10	20		
Relações Internacionais	Rio de Janeiro	N	8	7	8	7	30	60		
Saúde Coletiva	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20	40		
Serviço Social	Rio de Janeiro	M	7	5	6	5	22	45		
Serviço Social	Rio de Janeiro	N	7	5	6	5	22	45		
Teoria da Dança	Rio de Janeiro	N	2	1	2	0	5	10		
Terapia Ocupacional	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15	30		
								4917		

SM*=SALÁRIO MÍNIMO

M=MANHÃ; V=VESPERTINO; N=NOITE; I=INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO); I*=INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE).

1: Ciências Biológicas: ao final do quarto período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.

2: Comunicação Social: engloba os cursos de Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda e Radialismo.

3: Direito: I – aulas no vespertino (1º ao 5º períodos) e no matutino (6º ao 10º períodos).

4: Engenharia – Ciclo Básico: Ao final de dois anos de matrícula na UFRJ, os alunos optarão entre os diversos cursos de Engenharia da Escola Politécnica, de acordo com o número de vagas disponível, tendo como critério de alocação o rendimento acadêmico definido de acordo com resolução de sua Congregação.

5: Engenharia Macaé: ao final do quinto período após o ingresso, de acordo com o rendimento acadêmico, os alunos optarão entre os cursos de Eng. Civil, Mecânica e de Produção, que terão número de vagas definido pelo colegiado de Macaé.

6: Filosofia (Bacharelado/Licenciatura): ao final do terceiro período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bacharelado(20 vagas) ou Licenciatura (20 vagas).

7: História: o aluno do turno Integral optará entre bacharelado (15 vagas) e licenciatura (40 vagas); o aluno do Noturno optará entre bacharelado (5 vagas) e licenciatura (40 vagas), ao final do quarto período.

8: Letras: os candidatos classificados nas habilitações do curso de Letras poderão optar por bacharelado (40% das vagas) ou licenciatura (60% das vagas) no segundo período.

9: As aulas serão majoritariamente à noite.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS SiSU

			VAGAS PARA 2017					
			Vagas 2º Semestre					
			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA					
CURSO / OPÇÃO			Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*			
	CAMPUS / POLO	TURNO	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros	Ampla	TOTAL
Administração	Rio de Janeiro	I*	11	9	11	9	40	80
Artes Cênicas/Cenografia	Rio de Janeiro	I	2	1	2	0	5	10
Artes Cênicas/Indumentária	Rio de Janeiro	I	2	1	2	0	5	10
Artes Visuais / Escultura	Rio de Janeiro	I	2	1	2	0	5	10
Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação	Rio de Janeiro/Cid. Univers.	I*	7	6	7	5	25	50
Ciência da Computação	Rio de Janeiro	I	7	6	7	5	25	50
Ciências Biológicas: (Bacharelado) ¹	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20	40
Ciências Biológicas: Licenciatura	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20
Ciências Biológicas – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	6	4	6	4	20	40
Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Rio de Janeiro	I	6	5	6	4	21	42
Ciências Biológicas: Biofísica ²	Duque de Caxias/Xerém	I	5	3	4	3	15	30
Ciências Biológicas: Biotecnologia	Duque de Caxias/Xerém	I	7	6	7	5	25	50
Ciências Biológicas – Bacharelado	Macaé	I*	3	2	3	2	10	20
Ciências Biológicas – Licenciatura	Macaé	I*	3	2	3	2	10	20
Ciências Contábeis	Rio de Janeiro	I*	12	11	12	10	45	90

Ciências Contábeis	Rio de Janeiro/Cid. Univers.	I*	7	6	7	5	25	50
Ciências Econômicas	Rio de Janeiro	I	11	9	11	9	40	80
Ciências Matemáticas e da Terra – Bacharelado	Rio de Janeiro	I	19	16	19	16	70	140

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS SISU

CURSO / OPÇÃO			VAGAS PARA 2017									
			Vagas 2º Semestre						Ampla		TOTAL	
			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA									
CAMPUS / POLO		TURNO	Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*							
			autodeclarados	outros	autodeclarados	outros						
Ciências Sociais	Rio de Janeiro	I	8	7	8	7	30		60			
Comunicação Social ³	Rio de Janeiro	N	6	4	6	4	20		40			
Comunicação Social ³	Rio de Janeiro	V	11	9	11	9	40		80			
Conservação e Restauração	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10		20			
Dança – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	3	2	3	2	10		20			
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Rio de Janeiro	N	8	7	8	7	30		60			
Direito ⁴	Rio de Janeiro	I	24	21	24	21	90		180			
Direito	Rio de Janeiro	N	10	9	10	9	37		75			
Educação Artística/ Artes plásticas – Licenciatura	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10		20			
Educação Artística/ Desenho – Licenciatura	Rio de Janeiro	I	3	2	3	1	9		18			
Educação Física – Bacharelado	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20		40			
Educação Física – Bacharelado	Rio de Janeiro	N	7	6	7	5	25		50			
Educação Física – Licenciatura	Rio de Janeiro	I	13	12	13	12	50		100			
Enfermagem e Obstetrícia	Rio de Janeiro	I	10	8	10	8	36		72			
Enfermagem e Obstetrícia	Macaé	I	6	4	6	4	20		40			

Engenharia Civil	Rio de Janeiro	I	8	7	8	7	30	60
Engenharia Eletrônica e de Computação	Rio de Janeiro	I	7	5	6	5	22	45
Engenharia Elétrica	Rio de Janeiro	I	7	5	6	5	22	45
Engenharia Mecânica	Rio de Janeiro	I	8	7	8	7	30	60

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS SiSU

(CONTINUAÇÃO)			VAGAS PARA 2017							
			Vagas 2º Semestre							
			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA							
CURSO / OPÇÃO			Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*		Ampla	TOTAL		
CAMPUS / POLO	TURNO		autodeclarados	outros	autodeclarados	outros				
Engenharia Naval e Oceânica	Rio de Janeiro	I	5	4	5	4	17	35		
Engenharia de Alimentos	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20		
Engenharia de Bioprocessos	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20		
Engenharia de Produção	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20	40		
Engenharia Química	Rio de Janeiro	I	8	7	8	6	29	58		
Engenharia Química	Rio de Janeiro	N	5	3	4	3	15	30		
Farmácia	Rio de Janeiro	I	11	9	11	9	40	80		
Farmácia	Rio de Janeiro	N	11	9	11	9	40	80		
Farmácia	Macaé	I	7	6	7	5	25	50		
Filosofia – (Bacharelado/Licenciatura) ⁵	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20	40		
Física – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	5	3	4	3	15	30		
Fisioterapia	Rio de Janeiro	I	6	5	6	5	22	44		
Fonoaudiologia	Rio de Janeiro	I	6	5	6	5	22	44		

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS SiSU

VAGAS PARA 2017

(CONTINUAÇÃO)

CURSO / OPÇÃO			Vagas 2º Semestre						Ampla	TOTAL
			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA							
			Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*					
CAMPUS / POLO	TURNO	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros					
Gastronomia	Rio de Janeiro	I*	4	3	4	2	12	25		
Geografia – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	7	5	6	5	22	45		
Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Rio de Janeiro	I*	7	6	7	5	25	50		
Gravura	Rio de Janeiro	I	2	1	2	0	5	10		
História (Bacharelado/Licenciatura) ⁶	Rio de Janeiro	N	7	5	6	5	22	45		
História (Bacharelado/Licenciatura) ⁶	Rio de Janeiro	I	8	6	8	6	27	55		
História da Arte	Rio de Janeiro	I	5	4	5	4	17	35		
Letras / Português-Alemão ⁷	Rio de Janeiro	I	3	1	3	1	7	15		
Letras / Português-Espanhol ⁷	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15	30		
Letras / Português-Francês ⁷	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15	30		
Letras / Português-Grego ⁷	Rio de Janeiro	I	2	1	2	0	5	10		
Letras / Português-Inglês ⁷	Rio de Janeiro	I	8	7	8	7	30	60		
Letras / Português-Italiano ⁷	Rio de Janeiro	I	3	2	3	2	10	20		
Letras / Português-Latim ⁷	Rio de Janeiro	I	4	3	4	2	12	25		
Letras / Português-Literaturas ⁷	Rio de Janeiro	I	10	9	10	9	37	75		
Letras / Português-Literaturas – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	6	4	6	4	20	40		

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS SiSU

VAGAS PARA 2017

(CONTINUAÇÃO)

CURSO / OPÇÃO			Vagas 2º Semestre						Ampla	TOTAL
			AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA							
			Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*					
CAMPUS / POLO	TURNO	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros					
Medicina	Rio de Janeiro	I	13	12	13	12	50	100		
Medicina	Macaé	I	5	3	4	3	15	30		
Nutrição	Rio de Janeiro	I	7	5	6	5	22	45		
Nutrição	Macaé	I	6	4	6	4	20	40		
Odontologia	Rio de Janeiro	I	6	4	6	4	20	40		
Pedagogia	Rio de Janeiro	N	7	6	7	5	25	50		
Pintura	Rio de Janeiro	I	4	3	4	2	12	25		
Psicologia	Rio de Janeiro	I	12	11	12	10	45	90		
Química – Bacharelado	Rio de Janeiro	I*	3	2	3	2	10	20		
Química – Licenciatura	Rio de Janeiro	N	3	2	3	2	10	20		
Química – Bacharelado ⁸	Macaé	I*	4	3	4	2	12	25		
Química Industrial	Rio de Janeiro	I	4	2	4	2	11	23		
Química Industrial	Rio de Janeiro	N	3	2	3	2	10	20		
Relações Internacionais	Rio de Janeiro	N	8	7	8	7	30	60		
Serviço Social	Rio de Janeiro	M	7	5	6	5	22	45		
Serviço Social	Rio de Janeiro	N	7	5	6	5	22	45		
Teoria da Dança	Rio de Janeiro	N	2	1	2	0	5	10		
Terapia Ocupacional	Rio de Janeiro	I	5	3	4	3	15	30		
								3776		

SM*=SALÁRIO MÍNIMO

M=MANHÃ; V=VESPERTINO; N=NOITE; I=INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO); I*=INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE).

- 1: Ciências Biológicas:** ao final do quarto período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.
- 2: Ciências Biológicas: Biofísica – Polo Xerém:** ao final do quarto período o aluno deverá optar por uma das modalidades Bioinformática ou Biologia Estrutural
- 3: Comunicação Social:** engloba os curso de Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda e Radialismo.
- 4: Direito: I – aulas no vespertino (1° ao 5° períodos) e no matutino (6° ao 10° períodos).**
- 5:Filosofia (Bacharelado/Licenciatura):** ao final do terceiro período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bacharelado(20 vagas) ou Licenciatura (20 vagas).
- 6: História:** o aluno do turno Integral optará entre bacharelado (15 vagas) e licenciatura (40 vagas); o aluno do Noturno optará entre bacharelado (5 vagas) e licenciatura (40 vagas), ao final do quarto período.
- 7: Letras:** os candidatos classificados nas habilitações do curso de Letras poderão optar por bacharelado(40% das vagas) ou licenciatura (60% das vagas) no segundo período.
- 8: As aulas serão majoritariamente à noite.**

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS THE

VAGAS PARA 2017

CURSO / OPÇÃO			Vagas 1º Semestre						
			AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA				Ampla		TOTAL
			Renda menor ou igual 1,5 SM		Renda maior 1,5 SM				
CAMPUS / POLO	TURNOS	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros				
Arquitetura e Urbanismo	Rio de Janeiro	I	16	14	16	14	60	120	
Artes Cênicas / Direção Teatral	Rio de Janeiro	I*	3	1	3	1	7	15	
Composição de Interior	Rio de Janeiro	I	3	1	3	1	7	15	
Composição Paisagística	Rio de Janeiro	I	2	1	2	0	5	10	
Comunicação Visual Design	Rio de Janeiro	I	5	4	5	4	18	36	
Dança	Rio de Janeiro	N	3	2	3	2	10	20	
Desenho Industrial / Projeto de Produto	Rio de Janeiro	I	4	3	4	2	12	25	
Música - Licenciatura	Rio de Janeiro	I	4	3	4	2	13	26	
Música / Bandolim - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	1	0	1	0	1	3	
Música / Canto - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	1	2	0	4	9	
Música / Cavaquinho - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	1	0	0	0	1	2	
Música / Clarineta - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	1	0	3	6	
Música / Composição - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	1	2	0	5	10	
Música / Contrabaixo - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	1	0	2	5	
Música / Cravo - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	1	0	1	0	1	3	
Música / Fagote - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	1	0	2	5	

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS THE

VAGAS PARA 2017

(CONTINUAÇÃO)

CURSO / OPÇÃO			Vagas 1º Semestre						
			AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA				Ampla		TOTAL
			Renda menor ou igual 1,5 SM*		Renda maior 1,5 SM*				
CAMPUS / POLO	TURNO	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros				
Música / Flauta - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	1	0	1	0	2	4	
Música / Harpa - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	1	0	2	5	
Música / Instrumento de Percussão - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	1	0	1	0	1	3	
Música / Oboé - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	1	0	1	0	2	4	
Música / Órgão - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	1	0	2	5	
Música / Piano - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	1	2	0	5	10	
Música / Regência Coral - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	1	0	1	0	1	3	
Música / Regência de Banda - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	1	0	2	5	
Música / Regência Orquestral - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	1	0	1	0	1	3	
Música / Saxofone - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	1	0	3	6	
Música / Trombone - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	1	0	3	6	
Música / Trompa - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	1	0	3	6	
Música / Trompete - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	1	0	1	0	1	3	
Música / Tuba - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	1	0	3	6	
Música / Viola - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	1	0	2	5	
Música / Violão - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	2	0	2	0	4	8	
Música / Violino - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	1	0	1	0	2	4	
Música / Violoncelo - Bacharelado	Rio de Janeiro	I	1	0	1	0	2	4	
								470	

SM*=SALÁRIO MÍNIMO

M=MANHÃ; V=VESPERTINO; N=NOITE; I=INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO); I*=INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE).

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS THE

			VAGAS PARA 2017					
			Vagas 2º Semestre					
			AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA					
CURSO / OPÇÃO			Renda menor ou igual 1,5 SM		Renda maior 1,5 SM			
	CAMPUS / POLO	TURNO	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros	Ampla	TOTAL
Arquitetura e Urbanismo	Rio de Janeiro	I	16	14	16	14	60	120
Composição de Interior	Rio de Janeiro	I	3	1	3	1	7	15
Composição Paisagística	Rio de Janeiro	I	2	1	2	0	5	10
Comunicação Visual Design	Rio de Janeiro	I	5	4	5	4	18	36
Dança	Rio de Janeiro	N	3	2	3	2	10	20
Desenho Industrial / Projeto de Produto	Rio de Janeiro	I	4	3	4	2	12	25
								226

SM*=SALÁRIO MÍNIMO

M=MANHÃ; V=VESPERTINO; N=NOITE; I=INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO); I*=INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE).

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS LETRAS-LIBRAS

			VAGAS PARA 2017					
			Vagas 1º Semestre					
			AÇÃO AFIRMATIVA - ESCOLA PÚBLICA					
CURSO / OPÇÃO			Renda menor ou igual 1,5 SM		Renda maior 1,5 SM			
	CAMPUS / PÓLO	TURNO	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros	AMPLA	TOTAL
Bacharelado em Letras-Libras	Rio de Janeiro/Cid. Universitária	I	5	3	4	3	15	30
Licenciatura em Letras-Libras	SURDOS	Rio de Janeiro/Cid. Universitária.	3	1	3	1	7	15
	OUVINTES	Rio de Janeiro/Cid. Universitária.	3	1	3	1	7	15

SM*=SALÁRIO MÍNIMO

I=INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO)

ANEXO IV - GRUPOS COM EQUIVALÊNCIA DE THE

Grupo de THE	Cursos/Habilitações
1	Arquitetura e Urbanismo
	Composição de Interior
	Composição Paisagística
	Comunicação Visual Design
	Desenho Industrial - Habilitação Projeto de Produto
2	Artes Cênicas - Habilitação Cenografia
	Artes Cênicas - Habilitação Indumentária
3	Artes Cênicas - Habilitação Direção Teatral
4	Gravura
	Pintura
5	Dança
6	Bacharelado em Música*
	Licenciatura em Música

***THE com mesma prova teórica e prova prática específica do instrumento**

ANEXO V – PESOS E NOTAS MÍNIMAS

NOTAS MÍNIMAS		RED	MAT	CI NAT	CI HUM	LING
Todos os cursos/habilitações	Todos os campus/polos	300	0,01	0,01	0,01	0,01

(CONTINUAÇÃO)

PESOS		2017				
		PESOS – PROVAS ENEM				
CURSO / HABILITAÇÃO	CAMPUS / POLO	RED	MAT	CI NAT	CI HUM	LING
Administração	Rio de Janeiro	3	4	1	4	1
Arquitetura e Urbanismo	Rio de Janeiro	3	2	1	2	2
Artes Cênicas / Cenografia	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Artes Cênicas / Direção Teatral	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Artes Cênicas / Indumentária	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Artes Visuais/Escultura	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Astronomia	Rio de Janeiro	3	2	2	1	2
Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação	Rio de Janeiro/Cid. Univers.	3	1	1	2	2
Ciência da Computação	Rio de Janeiro	3	4	3	1	1
Ciências Atuariais	Rio de Janeiro	3	5	2	1	1
Ciências Biológicas: Bacharelado	Rio de Janeiro	3	2	2	1	2
Ciências Biológicas: Licenciatura	Rio de Janeiro	3	2	2	1	2
Ciências Biológicas: Licenciatura - N	Rio de Janeiro	3	2	2	1	2
Ciências Biológicas: Biofísica	Rio de Janeiro	3	3	2	1	1
Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Rio de Janeiro	3	1	2	1	2
Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Rio de Janeiro	3	1	2	1	2
Ciências Biológicas: Biofísica	Duque de Caxias/Xerém	3	1	2	1	2
Ciências Biológicas: Biotecnologia	Duque de Caxias/Xerém	3	1	2	1	2
Ciências Biológicas - Bacharelado	Macaé	3	1	2	1	1
Ciências Biológicas - Licenciatura	Macaé	3	1	2	1	1
Ciências Contábeis	Rio de Janeiro	3	4	1	4	1

Ciências Contábeis	Rio de Janeiro/Cid. Univers.	3	4	1	4	1
Ciências Econômicas	Rio de Janeiro	3	3	1	2	1
Ciências Matemáticas e da Terra - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	2	2	1	2
Ciências Sociais	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Ciências Sociais - Licenciatura	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Composição de Interior	Rio de Janeiro	3	2	1	2	2
Composição Paisagística	Rio de Janeiro	3	2	1	2	2
Comunicação Social	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2

(CONTINUAÇÃO)

PESOS		2017				
		PESOS - PROVAS ENEM				
CURSO / HABILITAÇÃO	CAMPUS / POLO	RED	MAT	CI NAT	CI HUM	LING
Comunicação Visual Design	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Conservação e Restauração	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Dança	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Dança - Licenciatura	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Desenho Industrial / Projeto de Produto	Rio de Janeiro	3	1	2	2	1
Direito	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Educação Artística/ Artes plásticas - Licenciatura	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Educação Artística/ Desenho - Licenciatura	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Educação Física - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	2	2	1
Educação Física - Licenciatura	Rio de Janeiro	3	1	2	2	1
Enfermagem e Obstetrícia	Rio de Janeiro	3	1	2	1	1
Enfermagem e Obstetrícia	Macaé	3	1	2	1	1
Engenharia Ambiental	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia Civil	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia de Computação e Informação	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia de Controle e Automação	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia Eletrônica e de Computação	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2

Engenharia Elétrica	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia de Materiais	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia Mecânica	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia Metalúrgica	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia Naval e Oceânica	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia Nuclear	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia de Alimentos	Rio de Janeiro	3	4	4	1	1
Engenharia de Bioprocessos	Rio de Janeiro	3	4	4	1	1
Engenharia de Petróleo	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia de Produção	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia - Ciclo Básico	Rio de Janeiro	3	4	4	2	2
Engenharia	Macaé	3	4	4	2	2
Engenharia Química	Rio de Janeiro	3	4	4	1	1
Estatística	Rio de Janeiro	3	5	3	1	2
Farmácia	Rio de Janeiro	3	2	2	1	2

(CONTINUAÇÃO)

PESOS		2017				
		PESOS - PROVAS ENEM				
CURSO / HABILITAÇÃO	CAMPUS / POLO	RED	MAT	CI NAT	CI HUM	LING
Farmácia	Macaé	3	2	2	1	2
Filosofia – Bacharelado/Licenciatura	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Física - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	2	2	1	1
Física - Licenciatura	Rio de Janeiro	3	2	2	1	1
Física Médica	Rio de Janeiro	3	2	2	1	1
Fisioterapia	Rio de Janeiro	3	1	2	1	2
Fonoaudiologia	Rio de Janeiro	3	1	2	2	2
Gastronomia	Rio de Janeiro	3	1	2	2	1
Geografia - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	2	3	1
Geografia - Licenciatura	Rio de Janeiro	3	1	2	3	1
Geologia	Rio de Janeiro	3	3	3	1	1
Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Rio de Janeiro	3	2	1	2	2

Gravura	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
História (Bacharelado/Licenciatura)	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
História da Arte	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Alemão	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Árabe	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Espanhol	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Francês	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Grego	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Hebraico	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Inglês	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Italiano	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Japonês	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Latim	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Literaturas	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Literaturas - Licenciatura	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Letras / Português-Russo	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2

(CONTINUAÇÃO)

2017

PESOS

PESOS - PROVAS ENEM

CURSO / HABILITAÇÃO	CAMPUS / POLO	RED	MAT	CI NAT	CI HUM	LING
Matemática - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	5	4	1	1
Matemática - Licenciatura	Rio de Janeiro	3	4	2	1	1
Matemática – Licenciatura - N	Rio de Janeiro	3	4	2	1	1
Matemática Aplicada	Rio de Janeiro	3	5	4	1	1
Meteorologia	Rio de Janeiro	3	4	4	1	1
Medicina	Rio de Janeiro	3	1	2	1	2
Medicina	Macaé	3	1	2	2	2
Música - Licenciatura	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Bandolim - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Canto - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Cavaquinho - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Clarineta - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2

Música / Composição - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Contrabaixo - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Cravo - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Fagote - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Flauta - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Harpa - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Instrumento de Percussão - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Oboé - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Órgão - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Piano - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Regência Coral - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Regência de Banda - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Regência Orquestral - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Saxofone - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Trombone - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Trompa - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Trompete - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Tuba - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Viola - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Violão - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Violino - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Música / Violoncelo - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Nanotecnologia	Rio de Janeiro	3	3	3	2	2
Nanotecnologia	Duque de Caxias/Xerém	3	3	3	2	2
Nutrição	Rio de Janeiro	3	1	2	1	1
Nutrição	Macaé	3	1	2	1	1
Odontologia	Rio de Janeiro	3	1	2	1	1
Pedagogia	Rio de Janeiro	3	1	1	1	1
Pintura	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Psicologia	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Química - Atribuição Tecnológica	Rio de Janeiro	3	2	2	1	2

Química - Bacharelado	Rio de Janeiro	3	2	2	1	2
Química - Licenciatura	Rio de Janeiro	3	2	2	1	2
Química - Bacharelado	Macaé	3	2	2	1	2
Química - Licenciatura	Macaé	3	2	2	1	2
Química Industrial	Rio de Janeiro	3	4	4	1	1
Relações Internacionais	Rio de Janeiro	3	1	1	2	3
Saúde Coletiva	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Serviço Social	Rio de Janeiro	3	1	1	2	1
Teoria da Dança	Rio de Janeiro	3	1	1	2	2
Terapia Ocupacional	Rio de Janeiro	3	1	2	2	1

ANEXO VI - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal

1. DOCUMENTAÇÃO GERAL

- a) Cópia do documento de Identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar (quando não houver apresentar a Certidão de Nascimento);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o desligamento (último contrato de trabalho) e a página em branco subsequente, para todos os membros do grupo familiar.
- d) Cópia da última Declaração do Imposto de Renda com o respectivo comprovante de entrega (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano-Calendário 2015), e no caso de isentos apresentar Declaração Anual de Isento (DAI) disponível na página da Receita Federal (www.idg.receita.fazenda.gov.br), para todos os membros do grupo familiar.
- e) Cópia da Certidão de Casamento com averbação de divórcio (dos pais ou candidato, quando for o caso), constando a partilha de bens e pensão alimentícia, e no caso de separação extrajudicial apresentar cópia da declaração dos pais sobre a situação do casal, com assinatura reconhecida em cartório;
- f) Declaração original de próprio punho de união estável, assinada pelo casal, com assinaturas reconhecidas em cartório, quando for o caso.
- g) Cópia da Certidão de Óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos;
- h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso.
- i) Declaração do responsável pela família informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com assinatura reconhecida em cartório, quando for o caso, com comprovação do valor recebido.

2. COMPROVANTES DE RENDA:

Apresentar comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar (considerar todos os indivíduos que contribuem para a renda e/ou tenham suas despesas atendidas pela família), conforme as categorias profissionais a seguir:

- Quando Servidor Público Estatutário:

- a) Cópia do contracheque dos dois últimos meses anteriores a matrícula;
- b) Declaração original, informando se exerce ou não, algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

- Quando Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque dos últimos dois meses, anteriores a matrícula;
- b) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

- Quando Profissional Autônomo ou Profissional Liberal:

- a) Cópia de Guia de recolhimento do INSS dos dois últimos meses anteriores a matrícula;
- b) Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, dos dois últimos meses anteriores a matrícula, feita por contador ou técnico contábil inscrito no Conselho Regional de Contabilidade;
- c) Cópia do comprovante de pró-labore, dos dois últimos meses anteriores a matrícula, no caso de cargos de direção;
- d) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

- Quando Trabalhador informal:

- a) Declaração informando o tipo de atividade exercida: local, renda média mensal, relação de bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

- Quando Agricultor, pecuarista, parceiro, arrendatário rural e sitiante:

- a) Declaração original da renda mensal expedida por sindicato, associação ou similar;
- b) Cópia da Declaração Anual de Produtor Rural – DAP;
- c) Cópia da Declaração de Imposto Territorial Rural – ITR;
- d) Cópia do Cadastro de Imóvel Rural – DP ou do INCRA;
- e) Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos dois últimos meses anteriores a matrícula, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
- f) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- g) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

- Quando Empresário, microempresário e comerciante:

- a) Cópia do CNPJ e Contrato Social ou Ficha de Firma Individual;
- b) Declaração original com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais;
- c) Em caso de ser o sócio-proprietário e/ou diretor da empresa apresentar cópia do comprovante de pró-labore dos dois últimos meses anteriores a matrícula;
- d) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano-Calendário 2015;
- e) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

- Quando Aposentado e pensionista:

- a) Comprovante de remuneração **dos últimos** dois meses, anteriores a matrícula, de órgão previdenciário privado ou público;
- b) Cópia do Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;

c) Declaração original, informando se exerce outra atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

- Quando Desempregado ou do lar:

a) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos, com assinatura reconhecida em cartório;

b) Cópia do Termo de Rescisão do último Contrato de Trabalho e comprovante de recebimento de Auxílio-Desemprego;

- Quando Beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda:

a) Cópia do comprovante de recebimento do benefício, do último mês anterior a matrícula, constando o valor;

b) Declaração original, informando se exerce atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.

3. COMPROVANTES DE DESPESAS:

- cópia dos comprovantes de luz, gás e água dos dois meses anteriores a matrícula. Caso a titularidade não seja de um dos membros da composição familiar, deverá apresentar declaração do responsável da família justificando a situação.